



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

#### APRESENTAÇÃO

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF está prevista no artigo 31, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério, tendo suas atribuições estabelecidas, de modo comum a todas as Comissões permanentes do CNMP, no artigo 30 do mesmo Regimento, nos seguintes termos: “*O Plenário poderá criar comissões permanentes ou temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e atividades específicas de interesse do Conselho ou relacionados com suas competências*”.

Desse modo, insere-se nas principais atribuições da CCAF providenciar estudos de temas e atividades relacionadas ao papel constitucional do CNMP de órgão nacional de controle das atuações administrativa e financeira de todos os órgãos integrantes do Ministério Público brasileiro. Do mesmo modo, devido à pertinência temática, a CCAF tem atuado como instância preliminar de apuração de fatos que possam ensejar a instauração de procedimentos de controle de competência do Plenário, agregando aos seus predicados regimentais de esfera de estudos voltados à normatizações de caráter genérico, características de órgão fracionário que aprecia e relata processos a serem julgados pelo Pleno.

A CCAF tem por linha de atuação o estudo e a implementação de ações voltadas à correção e à prevenção de deficiências de gerenciamento dos recursos materiais e humanos da Administração Pública Ministerial. Norteia a atuação da Comissão o intuito de tornar viáveis as condições necessárias à implementação de uma gestão pública de excelência no âmbito do Ministério Público.

#### ESTRUTURA

A CCAF conta com a seguinte composição:

- **Conselheiros:**

Jeferson Luiz Pereira Coelho (Presidente)

Antônio Pereira Duarte

Cláudio Henrique Portela do Rego

Jarbas Soares Júnior

Marcelo Ferra de Carvalho

Fábio George Cruz da Nóbrega

- **Membros Auxiliar:**

Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho, designada pela Portaria Presi nº 63/2014, prorrogada pela Portaria Presi nº 25/2015

- **Servidores lotados na Comissão**

Igor Vidal Araújo – Analista de Controle Interno – Assessor CC 3

Renato Irajá – Analista Processual – Assessor CC 3

#### **NOTAS TÉCNICAS EXPEDIDAS:**

Nota Técnica 1 - **Processo nº 266/2013-85 – CCAF Assunto:** Apreciação do Acórdão nº 117/2013 – TCU para orientação e controle do processamento do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) nas unidades do Ministério Público.

Nota Técnica 2 - **Processo nº 1102/2013-75 – CCAF Assunto:** Estudo sobre critérios de cálculo para a correção de passivos remuneratórios.

Nota Técnica 3 - **Processo nº 1081/2008-21 – CCAF Assunto:** Terceirização em Tecnologia da Informação.

Nota Técnica 4 - **Processo nº 1888/2010-88 – CCAF Assunto:** Análise sobre a percepção cumulativa de subsídio com as vantagens oriundas de função comissionada, tendo em vista o disposto na Resolução CNMP nº 09/2006.

Nota Técnica 5 - **Processo nº 1266/2013-01 - Assunto:** Apuração de sobrepreço em obras de Promotorias de Justiça em Chapadão do Sul e Bela Vista realizadas pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

#### **CONSULTAS RESPONDIDAS:**

CONSULTA TÉCNICA nº 01/2014 - Processo nº 1157/2014- 66 - Assunto: Consulta acerca da interpretação de situações que passaram a ser reguladas pelo CNJ após a reforma da sua Resolução nº 07/2005, levada a efeito em outubro próximo passado – Nepotismo.

CONSULTA TÉCNICA nº 02/2014 - Processo nº 1266/2013-01 - Assunto: Visa apurar, junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, sobrepreço nas execuções das Promotorias de Justiça de Chapadão do Sul e Bela Vista

CONSULTA TÉCNICA nº 03/2014 - Processo nº 1498/2014-31 - Assunto: Proposição que visa recomendar a observância da Instrução Normativa nº 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, nas contratações de serviços, continuados ou não, pelos órgãos do Ministério Público.

CONSULTA TÉCNICA nº 04/2014 - Processo nº 122/2014-18 - Assunto: Pedido de providências por supostas irregularidades na alocação da verba anual não gasta destinada

ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

## **PARECERES EMITIDOS EM PROCESSOS DE OUTROS CONSELHEIROS:**

Processo nº 886/2011- 52 – PCA - Assunto: Apuração de legalidade dos editais de contratação de mão-de-obra terceirizada no âmbito do Ministério Público do Trabalho no Estado do Pará.

## **INSPEÇÕES REALIZADAS:**

Para instrução dos PIC's 445/2011-51, 443/2012-42, 282/2014-59 e 869/2014-68, foram realizadas inspeções *in loco* nos Ministérios Públicos dos Estados de Goiás e Rio de Janeiro.

## **PORTARIAS DE ASSUNTOS AFETOS À CCAF:**

Foi publicada, no DOU de 29/09/2014, a Portaria CNMP nº 178, que altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público. Nova composição:

- I. Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) e membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;
- II. Márcio Barra Lima, Procurador Regional da República da 1ª Região (Brasília) e membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;
- III. Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e membro auxiliar da Presidência do CNMP;
- IV. Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho da 10ª Região (Brasília) e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;
- V. Luís Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;
- VI. Cinara Maria Carneiro Rocha, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- VII. Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;
- VIII. Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;
- IX. Joyce Maria Magalhães Russi, Assessora de Comunicação do CNMP;
- X. Igor Vidal Araújo, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; e
- XI. Renato Irajá de Pádua, Analista Processual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro.

## **I. OFÍCIOS E MEMORANDOS EXPEDIDOS:**

Foram expedidos 55 ofícios e 20 memorandos.

## **CONSULTAS POR TELEFONE, PESSOALMENTE e por E-MAIL:**

Foram atendidos e respondidos 25 dúvidas/questionamentos.

## RESOLUÇÕES PROPOSTAS:

Foi proposta resolução que regulamenta a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (ainda pendente de publicação).

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A CCAF elaborou minuta de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas da União.

## PROCEDIMENTOS ANALISADOS:

Inicialmente, registre-se que os procedimentos em trâmite na CCAF eram distribuídos entre todos os Conselheiros, cabendo-lhes a sua análise. As questões de maior indagação eram pautadas para deliberação em reunião do colegiado.

Com a entrada em vigor do novo Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, todos os procedimentos foram analisados pela Presidência para fins de reatuação e/ou encaminhamentos, notadamente no que concerne à atual definição das classes processuais previstas no artigo 37 do citado regimento.

Após a adoção das providências acima referidas, permaneceram nesta Comissão somente os Procedimentos Internos de Comissão que se destinam ao estudo, manifestação ou desenvolvimento de suas atividades específicas.

Havia 20 processos em trâmite herdados da gestão anterior, restando destes somente 3 em trâmite, tendo sido arquivados e/ou decididos 17 deles. Vejamos:

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	1081/2008-21	O plenário do TCU recomenda ao CNMP, com fulcro no artigo 43, i, da lei nº 8.443/1992 e § 2º do artigo 130-a da constituição federal, que adote as providências contidas nos itens 9.4, 9.6, 9.8 e 9.10 do acórdão nº 2.471/2008.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
2	1017/2009-21	Requer a suspensão da Resolução PGJ 68/2008, bem como a suspensão das atividades administrativas do PROCON Estadual pelo MPE-MG. Pedido de liminar.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
3	1298/2009-11	Verificar irregularidade na requisição de servidores de outros órgãos, sem designação de função de confiança/cargo comissionado – MPDFT	GAB CONS ANTONIO DUARTE
4	226/2010-91	Pedido de regulamentação do recebimento de verbas de patrocínio para custeio de atividades/eventos institucionais do Ministério Público.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
5	1384/2010-68	Cumprimento da Resolução CNMP 06, alterada pela Resolução CNMP 34, por parte do MPT. Servidores em situação irregular - requisição sem designação de função de confiança/cargo comissionado.	ARQUIVADO PELA COADE
6	1888/2010-88	Requer análise em matéria que versa sobre a percepção cumulativa de subsídio com vantagens oriundas da incorporação de função comissionada, tendo em vista a Res. 09/2006.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
7	445/2011-51	Requer a verificação do pagamento de verbas indenizatórias em relação ao auxílio creche aos membros do Ministério Público da União e dos Estados.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
8	1069/2011-11	Requer revisão na forma de aplicação da Lei nº 2.430/2011 por parte do MPE-AC, bem como o cumprimento das recomendações do CNMP inseridas nas Resoluções CNMP nº 6/2010, nº 53/2010 e nº 60/2010.	ARQUIVADO PELA COADE
9	443/2012-42	Visa controle de ato administrativo do MPE-CE quanto a negativa de pagamentos de valores pertinentes a adicional por tempo de serviço (ATS), pleiteados por membros do Parquet.	TRAMITANDO NA COADE (*)

10	1306/2012-25	Regras para utilização dos veículos dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
11	847/2013-17	Visa o estudo, a análise e o aprofundamento em relação a Auxílio Alimentação concedidos a membros do Ministério Público, bem como o valor desse benefício.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
12	1019/2013-04	Visa verificar o cumprimento da Resolução CNMP nº 86/2013 por todos os ramos e unidades do Ministério Público Brasileiro.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
13	1102/2013-75	Visa a realização de estudo na esfera do Ministério Público brasileiro sobre a recomendação prevista no item nº 4.3 do Relatório Final da Inspeção realizada no Ministério Público do Estado do Pará.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
14	1104/2013-64	Visa o estudo e apuração de irregularidades em pagamentos de diárias a membros do Ministério Público que atuam em Promotorias distintas.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
15	1110/2013-11	Visa apurar a legalidade do provimento nº001/2013, que tem o objetivo de analisar a concessão do auxílio moradia no âmbito do Ministério Público do Ceará.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
16	1266/2013-01	Procedimento de Controle Administrativo que visa apurar no MP-MS sobrepreços nas execuções das obras das promotorias de justiça de Chapadão do Sul e Bela Vista.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
17	188/2010-76	Trata da uniformização da fórmula de cálculo da despesa de pessoal	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
18	443/2011-61	Requer a verificação do pagamento verbas indenizatórias em relação à licença prêmio/férias aos membros do ministério público da união e dos estados.	TRAMITANDO NA CCAF
19	446/2011-03	PCA reatuado como PIC – AUXÍLIO MORADIA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DOS ESTADOS	TRAMITANDO NA CCAF
20	266/2013-85	Requer a apreciação deste Conselho Nacional do Acórdão nº 117/2013 do Tribunal de Contas da União, bem como a orientação e controle do processamento do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) nas unidades do MP	TRAMITANDO NA CCAF

Foram recebidos 14 novos processos pela atual gestão, dos quais 5 deles foram arquivados, 1 encaminhado ao Conselheiro demandante, restando somente 8 em trâmite. Vejamos:

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	886/2011-52	PCA – que visa apurar a legalidade dos editais de contratação de mão-de-obra no MP/PA. (relatório conclusivo de inspeção da CN)	AO CONSELHEIRO ESDRAS com parecer da CCAF
2	1266/2013-01	Procedimento de Controle Administrativo que visa apurar no MP-MS sobrepreços nas execuções das obras das promotorias de justiça de Chapadão do Sul e Bela Vista.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
3	1645/2013-92	Pagamento de PAE aos membros do MP de Contas do TCE-PB	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
4	1657/2013-17	Visa produzir proposta de resolução acerca do aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação ministerial entre eles o planejamento estratégico plurianual e orçamento anual.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
5	508/2014-11	Visa o estudo de distribuição de cargos no MPU.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
6	795/2014-60	Visa apurar extravio de documentos no MP-AM.	ARQUIVADO P/GESTÃO ATUAL
7	281/2014-12	Procedimento Interno de Comissão que visa apurar supostas ilegalidades praticadas pelo MP-SC, referentes à aquisição de prédio e pagamentos indevidos a membros e servidores.	TRAMITANDO NA CCAF
8	282/2014-59	Visa o cumprimento do Art. 7º, inciso XIV, da Resolução CNMP nº 89/2012, por parte de todos os MP's	TRAMITANDO NA CCAF
9	366/2014-92	Visa o acompanhamento das determinações feitas às unidades do Ministério Público da União, baseadas nos acórdão do plenário do Tribunal de Contas da União Nº 2859/2013 E 3023/2013	TRAMITANDO NA CCAF
10	661/2014-49	Visa normatizar órgãos de controle interno nos MP's, a exemplo da Resolução 86 do CNJ.	TRAMITANDO NA CCAF

11	869/2014-68	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – VISA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 86/2013 POR TODOS OS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO. SUBSTITUIU O pic 1019/2013-04	TRAMITANDO NA CCAF
12	1259/2014-81	VISA APURAR A LEGALIDADE DO PAGAMENTO DE VERBA RELATIVA A AUXÍLIO-CRECHE NO ÂMBITO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E RONDÔNIA.	TRAMITANDO NA CCAF
13	1428/2014-83	VISA A ANÁLISE E ESTUDOS NECESSÁRIOS À APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONCERNENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA NO ÂMBITO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO.	TRAMITANDO NA CCAF
14	2. 916/2014-	PROPOSTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DA AUDIN/CNMP	TRAMITANDO NA CCAF

Portanto, na atual gestão tramitam na CCAF 11 Procedimentos, tendo sido arquivados e/ou decididos 22 procedimentos de agosto de 2013 até a presente data.

### **AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MP:**

Merece destaque o PIC nº 869/2014-68 que substituiu o PIC nº 1019/2013-04, arquivado, sendo hoje um dos principais Procedimentos Internos de Comissão que tramitam na CCAF. Visa o acompanhamento do cumprimento por parte das unidades ministeriais brasileiras da Resolução CNMP nº 86/2013 sobre o **Portal da Transparência do MP**.

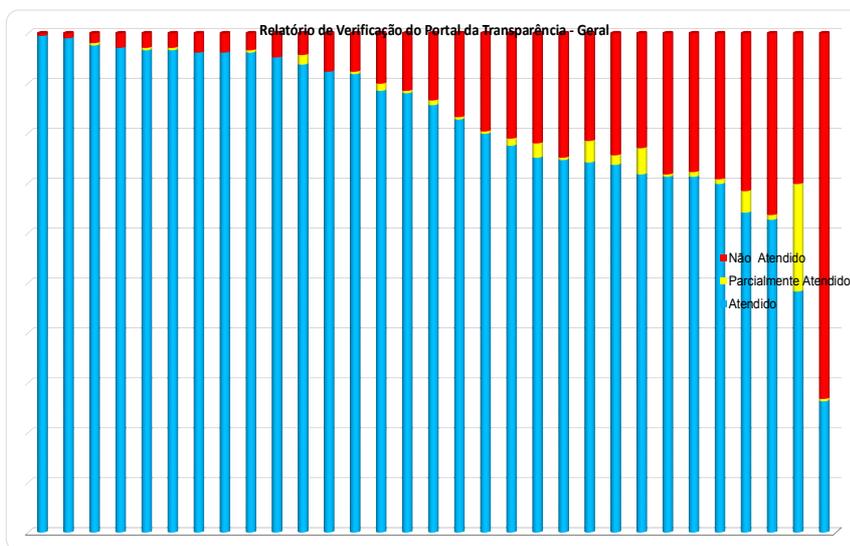
Como resultado do trabalho da CCAF de acompanhar a implementação e manutenção do Portal da Transparência do Ministério Público brasileiro, criamos o TRANSPARENTÔMETRO.

Trata-se de um Gráfico contendo a relação em ordem de cumprimento, pelas unidades ministeriais brasileiras, de 209 quesitos constantes do Manual do Portal da Transparência criado pela CCAF. Vejamos:

TRANSPARENTÔMETRO P BRASILEIRO	
Ranking	Set/2014
1º	CNMP
2º	RR
3º	MT
4º	MPM
5º	SE
6º	AM
7º	ES
8º	PR
9º	PE
10º	SC
11º	SP
12º	GO
13º	RN
14º	BA
15º	MG
16º	MA
17º	PI
18º	MPDFT
19º	AC
20º	RO
21º	RS
22º	MPF

23º	RJ
24º	AL
25º	PA
26º	CE
27º	AP
28º	TO
29º	MPT
30º	PB
31º	MS

Para dar lastro a esse TRANSPARENTÔMETRO, desenvolvemos outros gráficos contendo todas as unidades ministeriais e os 209 quesitos do Manual do Portal da Transparência que deverão atender. A CCAF faz trimestralmente a verificação do atendimento aos referidos quesitos, pela consulta nos respectivos portais da transparência dos Ministérios Públicos Estaduais e da União e do próprio CNMP. Vejamos um exemplo:



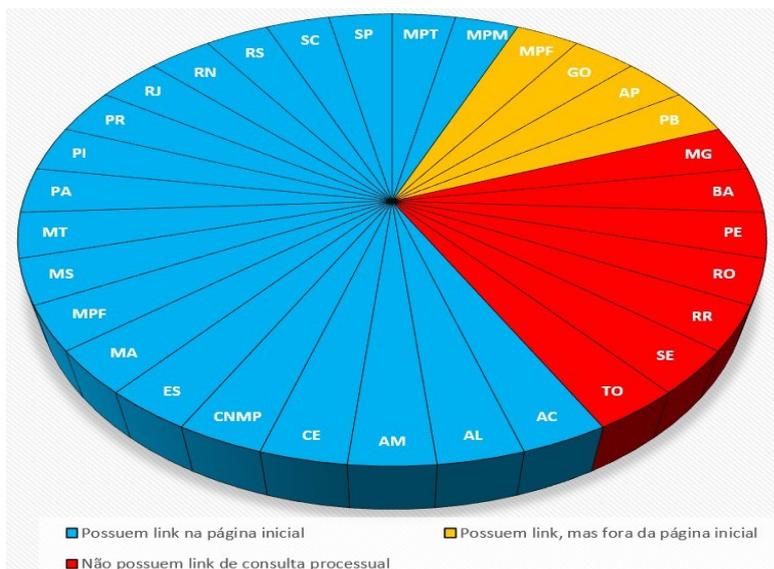
Consta no portal do Conselho o relatório de verificação do cumprimento do Manual do Portal da Transparência, que é utilizado pela CCAF para verificar o atendimento por parte das unidades ministeriais. A figura abaixo ilustra esse trabalho, onde a sigla AT, significa que o quesito foi atendido e PA, parcialmente atendido e NA, não atendido.

	CNMP	MPT	MPF	MPM	MPDFT	AC	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SE	TO		
<b>1. Identidade Visual</b>																															
1. Apresentada na página principal da internet de cada Ministério Público, conforme consta modelo no Manual.	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT	PA	PA	AT	NA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT	AT	AT	AT									
<b>2. Padrões de Navegação</b>																															
1. Apresentação dos três grupos de informações ( Execução orçamentária e financeira, Licitações, contratos e convênios e Gestão de pessoas).	AT	AT	AT	AT	AT	PA	AT	NA	AT	PA	AT	AT	AT	AT																	
2. Deve constar link para o acesso às informações dos Portais da Transparência de anos anteriores.	AT	PA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT												
<b>3. Conteúdo e Formato dos Relatórios</b>																															
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>																															
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>																															
1. Objeto: Detalhar a origem do recolhimento.	AT	AT	AT	AT	NA	NA	AT	NA	AT																						
2. Valores Previstos: Valores autorizados na LOA, somados aos eventuais créditos adicionais.	AT	AT	AT	AT	NA	NA	AT	NA	AT																						
3. Apresentação dos valores arrecadados mês a mês, por regime de caixa, considerando-se efetivamente a entrada nos cofres públicos.	AT	AT	AT	PA	NA	AT	NA	AT																							
<b>DETALHAMENTO DE DESPESAS</b>																															
1. Objeto: Detalhar os gastos.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT											
2. Valores Previstos: Valores da lei orçamentária adicionados ou reduzidos de eventuais créditos adicionais.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT											
3. Apresentação dos valores pagos no mês: Regime de Caixa.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	PA	AT											
4. Apresentação do Total, que corresponde ao somatório dos valores dos meses.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	
5. Apresentação do Total Geral, que corresponde ao somatório dos valores contidos nas linhas: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	NA	AT											
6. Apresentação da totalização dos valores em linhas amarelas.	AT	AT	AT	AT	PA	PA	AT	NA	AT	AT	AT	AT	AT	AT	PA	PA	AT	AT	AT	AT											
<b>DESPESAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																															
1. Descrição da Ação: Descrição das ações orçamentárias conforme constar na lei	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	
2. Autorizado: Valores da Lei orçamentária adicionados ou reduzidos de eventuais créditos adicionais.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	
3. Empenhados: Valor total de empenhos realizados no mês.	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	AT	

## CONSULTA PROCESSUAL NA INTERNET DOS MP'S:

Outro Procedimento Interno de Comissão importante é o PIC Nº 282/2014-59, que foi instaurado no âmbito desta CCAF para verificar o cumprimento do art. 7º, inciso XIV, da Resolução CNMP nº 89/2012, por parte de todo o MP, quanto a obrigatoriedade da existência de um SISTEMA DE CONSULTA PROCESSUAL de fácil acesso na página principal na internet da unidade ministerial.

Esta Comissão procedeu a pesquisa em todos os sítios das unidades ministeriais, para certificar o cumprimento da referida resolução. Desta pesquisa constamos que mais da metade do *parquet* brasileiro tem sistema de consulta processual na sua página principal na internet. Vejamos:



## **PUBLICAÇÕES:**

Em outra frente, a CCAF editou o Manual do Ordenador de Despesas com vistas a orientar e ajudar a todos os gestores do Ministério Público a desenvolverem suas atividades de forma integrada e uniforme, em respeito às normas federais de controle.

Durante o V Congresso Nacional de Gestão ocorrido em novembro de 2014 a CCAF lançou o Manual do Ordenador de Despesas que veicula as informações atualizadas concernentes às decisões do TCU, STN, STF, dentre outros para consulta dos gestores e ordenadores de despesas quando da tomada de decisões em matérias administrativas, orçamentárias e financeiras, de licitações e contratos e de gestão de pessoas.

Além do lançamento em material impresso, o manual do Ordenador também foi lançado digitalmente no sítio do CNMP, onde é constantemente atualizado sobre as normas e deliberações administrativas e judiciais em vigor.

Na mesma ocasião a CCAF apresentou o seu Relatório de Gestão e a metodologia utilizada para a fiscalização e monitoramento das informações do Portal da Transparência.

**O MANUAL DO ORDENADOR DE DESPESAS**, disciplina:

- I - DESPESAS E RESPONSABILIDADE FISCAL
- II – SERVIDORES
- III – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- IV – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- V – INFORMATIZAÇÃO E MANUAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
- VI – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- VII – LICITAÇÕES
- VIII – OBRAS
- IX – GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS
- X – AUDITORIA INTERNA

## **ENCONTROS REGIONAIS DE CONTROLE INTERNO**

No bojo do PIC 661/2014-49, que visa normatizar órgãos de controle interno nos MP's, a exemplo da Resolução 86 do CNJ, esta Comissão realizou três Encontros Regionais com os responsáveis pelo Controle Interno das unidades ministeriais respectivas, tendo eles ocorridos na cidade de Palmas-TO pela região Norte, em Natal-RN pela região Nordeste e no Rio de Janeiro pela região Sudeste. Restam ainda os Encontros Regionais do Centro-Oeste e Sul, que serão realizados em 2015.

O objetivo desse procedimento e desses encontros é estabelecer Resolução do CNMP sobre a criação, organização e padronização dos Órgãos de Controle Interno do Ministério Público.